



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1132/2016.

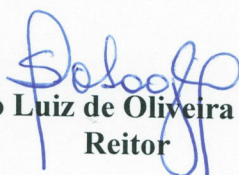
Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/02/2017, para atuarem como gestores do contrato Nº 22/2016, celebrado entre a UFRB e a empresa ATIVA Segurança Patrimonial LTDA, CNPJ: 10.423.421/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância.

Gestor Titular: Leone Ricardo de Carvalho Santana, SIAPE Nº 1753038;

Gestor Suplente: Márcia Regina Santos da Silva, SIAPE Nº 1572224.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor